PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0076/2022 - EXONERARAÇÃO A PEDIDO DE WELLISON MOREIRA CORDEIRO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o Servidor WELLISON MOREIRA CORDEIRO, ocupante do cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado através da portaria nº 0124/2021 – GP, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 05 de julho de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220705113445**
Título	PORTARIA N° 0076/2022 - EXONERARAÇÃO A PEDIDO DE WELLISON MOREIRA CORDEIRO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	05/07/2022 11:37
Data/hora autorização	05/07/2022 11:37
Data de circulação	06/07/2022
Diário Oficial	Edição nº 01462, data 06/07/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 06/07/2022 — Edição 01462. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220705113445&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 13:16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220705113445**, intitulada **PORTARIA N° 0076/2022 - EXONERARAÇÃO A PEDIDO DE WELLISON MOREIRA CORDEIRO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 05/07/2022 11:37 | **Autorização:** 05/07/2022 11:37 | **Circulação:** 06/07/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01462, 06/07/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e demais normativos da espécie, considerando as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional da municipalidade, resolve exonerar, a pedido, o servidor ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, nomeado por meio da Portaria nº 0124/2021 – GP, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Município. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220705113445&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 13:16